



Revista Tópicos Educacionais

ISSN: 2448-0215

Centro de Educação - CE - Universidade Federal de  
Pernambuco - UFPE

Cunha, Angela Maria Visgueira; Silva, Samara Borges da  
Uma abordagem sobre o pedagogo no ambiente hospitalar  
Revista Tópicos Educacionais, vol. 25, núm. 1, 2019, Janeiro-Junho, pp. 78-92  
Centro de Educação - CE - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

DOI: <https://doi.org/10.51359/2448-0215.2019.244555>

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=672770903006>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em [redalyc.org](http://redalyc.org)



Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa  
acesso aberto

**Revista**

# **Tópicos Educacionais**

**ISSN: 2448-0215 (VERSAO ON-LINE)**

---

## **UMA ABORDAGEM SOBRE O PEDAGOGO NO AMBIENTE HOSPITALAR**

### **An approach on the pedagogue in the hospital environment**

Angela Maria Visgueira Cunha  
Universidade Federal do Piauí-UFPI  
(Piauí-Brasil)  
<https://orcid.org/0000-0001-5747-4678>  
angelavisqueira@gmail.com

Samara Borges da Silva  
Universidade Federal do Piauí-UFPI  
(Piauí-Brasil)

#### **RESUMO:**

O presente artigo resulta de experiência em um espaço de educação não escolar. Em que procuramos refletir a importância do pedagogo no ambiente hospitalar, bem como sua importância na saúde da criança hospitalizada. Tal trabalho teve como ponto de partida estudo de autores como Libânio (1999), Gohn Maria (2010). Desse modo, tivemos oportunidade de compreender o que rege na Lei de Diretrizes e Base da educação de 9.394/96, tendo a oportunidade de relacionar teoria e prática, e refletir visões acerca da necessidade do pedagogo e suas concepções diante das intervenções no espaço não formal.

**Palavras – Chave:** Educação não Escolar. Pedagogia Hospitalar. LDB.

#### **ABSTRACT:**

This article is the result of experience in the area of school education. In which we seek to reflect the importance of the educator in the hospital environment as well as your importance in the health of the child in the hospital. This work had as its starting point study of authors such as Libanius (1999), Maria Gohn (2010). In this way, we had the opportunity to understand what governs the law of guidelines and educational Base of 9,394/96, having the opportunity to relate theory and practice, and reflect visions about the need of the educator and their ideas on interventions in non formal space.

**Keywords:** Education not school. Hospital pedagogy. LDB.

## Introdução

O presente artigo foi realizado no Hospital de Urgência de Teresina Dr. Zenon Rocha (HUT) que foi inaugurado em maio de 2008 e está situado na rua Dr. Otto Tito nº 1820, bairro Redenção. É um hospital geral, público, municipal e especial, possuindo uma área construída de 15.557,76 m<sup>2</sup>, ocupando 60,72% do terreno, sendo 8.890,02 m<sup>2</sup> no pavimento térreo, 6.667,74 m<sup>2</sup> no pavimento superior e 425,75 m<sup>2</sup> nos anexos, com predomínio da estrutura horizontal em relação à vertical. Possui também uma brinquedoteca para crianças da enfermaria pediátrica. Está programado para atendimento de urgência e emergência com um total de 289 leitos. Possui residência médica regulamentada, servindo de campo de estágio e internato para os cursos de medicina.

O interesse pelo estudo surgiu da questão de refletir a necessidade do pedagogo no ambiente hospitalar, relacionando o que rege na Lei de Diretrizes e Base da educação de 9.394/96, com a prática dentro do Hospital de Urgência de Teresina – HUT. Tendo essa necessidade do pedagogo no HUT, buscou-se através da constituição subsídios para assegurar que a atuação do pedagogo é de suma importância neste hospital, pois alcança melhoras significativas no processo de internação da criança debilitada.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional podemos verificar que, sua base é a Constituição Federal de 1988, porém, observamos que a LDB informa de uma maneira mais detalhada como a educação para todos deve ser feita e com quais bases. Sendo, pois, a educação um direito de toda e qualquer criança e adolescente, inferimos que as crianças e adolescentes que estejam hospitalizadas também devem ter garantido esse direito. A esse respeito, foram decretadas algumas leis, como a Lei nº 1.044/69 (que dispõe sobre tratamento excepcional para alunos portadores de afecções, em suas residências) e a Lei nº 6.202/75 (que discorre sobre exercícios domiciliares às estudantes gestantes), mas nada específico para as classes hospitalares.

Só na década de 90 que, no Brasil foram criadas leis específica para a “Classe Hospitalar”, por meio das quais houve um olhar específico para esta necessidade. Até então, as classes hospitalares eram regidas pela Constituição Federal de 1988 e pela LDB 9.394/96, apenas com base na ideia de que a educação é para todos.

A classe hospitalar está inserida na LDB 9.394/96 como educação especial, em uma visão de educação inclusiva. Atualmente, incluem-se alunos com necessidades educacionais especiais os deficientes mentais, auditivos, físicos, com deficiências motoras e múltiplas, síndromes no geral e os que apresentam dificuldades cognitivas, psicomotoras e de comportamento, além daqueles alunos que estão impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar ou atendimento ambulatorial.

O trabalho pedagógico em hospitais apresenta diversas interfaces de atuação e está na mira de diferentes olhares que o tentam compreender, explicar e construir um modelo que o possa enquadrar. No entanto, é preciso deixar claro que tanto a educação não é elemento exclusivo da escola quanto à saúde não é elemento exclusivo do hospital. O hospital é inclusive, segundo definição do Ministério da Saúde, um centro de educação.

Hospital é a parte integrante de uma organização médica e social, cuja função básica consiste em proporcionar à população assistência médica integral, curativa e preventiva, sob quaisquer regimes de atendimento, inclusive o domiciliar, constituindo-se também em centro de educação, capacitação de recursos humanos e de pesquisas em saúde, bem como de encaminhamento de pacientes, cabendo-lhe supervisionar e orientar os estabelecimentos de saúde a ele vinculados tecnicamente. (Brasil, 1977, p. 3.929).

A identidade de ser criança é, muitas vezes, ligada numa situação de internação, em que a criança se vê numa realidade diferente da sua vida cotidiana. O papel de ser criança é sufocado pelas rotinas e práticas hospitalares que tratam a criança como paciente, como aquele que inspira e necessita de cuidados médicos, que precisa ficar imobilizado e que parece alheio aos acontecimentos ao seu redor. Neste cenário é que buscamos compreender o papel da educação, bem com a atuação do pedagogo ou de quem exerce a função e os projetos para cuidar não somente da saúde da criança, mas da sua educação enquanto está afastada da escola sistematizada.

## **Fundamentos legais sobre a prática no hospital de urgência de teresina-hut**

O pedagogo possui um papel muito importante na educação, e nos hospitais não é diferente. Hoje, sabemos que muitas crianças e adolescentes que estão internadas e que ficam em um longo período de tempo, muitas vezes perdem o ano letivo por permanecerem hospitalizados. Nesse sentido, o pedagogo neste espaço, tem papel um fundamental dentro da educação, pois tem como intenção acompanhar a criança ou adolescente no período de ausência escolar.

O pedagogo hospitalar pode proporcionar à criança a vivência escolar, mesmo não estando de fato dentro da escola, o professor, neste caso, precisa ter um planejamento organizado e flexível que atenda às necessidades das crianças e adolescentes. O ambiente hospitalar deve ser acolhedor, ter um espaço pedagógico alegre e fazendo com que a criança ou adolescente melhorem em todos os âmbitos, tanto emocionalmente e fisicamente. Podemos ver que está assegurado na constituição federal de 1988, que a educação é um direito de todos e dever do estado. Assim, segundo o artigo 205:

“A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A partir do que é determinado pela constituição, podemos entender que a educação é direito de todos em quaisquer circunstâncias que a necessite, sendo, pois a educação um direito de todos.

Na LDB – Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, a educação também é considerada direito de todos da seguinte forma:

### **TÍTULO II**

#### **Dos Princípios e Fins da Educação Nacional**

**Art. 2º.** A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

**Art. 3º.** O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

**I** - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

**II** - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

**III** - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

Na lei de diretrizes e bases da educação nacional podemos perceber com mais detalhes a forma como a educação é garantida para todos e em que princípios deve se fundamentar.

Partindo do pressuposto que a educação é direito de todos, a criança hospitalizada também tem direito ao acesso à educação nas condições em que se encontra, podendo esta, contribuir assim para o seu bem-estar durante a hospitalização, como também forma de garantir a criança o direito a dar continuação dos seus estudos em situações de enfermidades.

Dentre as leis que apoiam a educação hospitalar podem ser destacados mais especificamente a lei dos Direitos das Crianças e Adolescentes Hospitalizados, através da resolução nº 41 de 13/10/1995, em seu artigo 9, ressalta que a criança hospitalizada tem “Direito a desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do currículum escolar, durante sua permanência hospitalar”.

Pode ser percebido que as leis que regem a pedagogia hospitalar, ou seja, a assistência educacional a criança hospitalizada visam integrar a criança doente no seu novo modo de vida com acompanhamento educacional especializado. Apesar de ainda haver muitas dificuldades no cumprimento das leis em relação à proteção à saúde e a educação da criança enferma, a pedagogia hospitalar está ganhando cada vez mais espaço e reconhecimento.

No entanto, a educação ainda não é oferecida da forma como deveria nos hospitais, ou ainda quando existe pode ser desenvolvida por profissionais de outras áreas, deixando assim prejudicada a atuação do pedagogo hospitalar e das crianças que necessitam dessa educação, ou seja, mesmo que a pedagogia hospitalar venha se expandindo o pedagogo ainda não é tão atuante no espaço do hospital, necessitando

assim de mais políticas públicas que possam desenvolver a prática do que está sendo proposto nas leis.

### **Concepções teóricas acerca do pedagogo no espaço hospitalar**

Antes o pedagogo somente ocupava o espaço nas instituições de ensino, mas essa realidade se reverteu, decorrente das transformações ocorridas na sociedade, este profissional passou a ser de suma importância em outros ambientes, podendo atuar em empresas, nas quais estará trabalhando na reabilitação profissional, humanização, qualidade de vida, relações interpessoais, orientação e reorientação profissional. Este profissional poderá agir também em Ongs, prestando serviço a organizações governamentais e não governamentais. Nessas entidades realizam atividades com projetos que visem às novas perspectivas para a vida em sociedade, como o resgate da autoestima e da alegria de viver em grupo. Executando dessa forma um trabalho que se diz não formal, ou seja, o não submerge a escola propriamente dita.

Segundo a autora Gohn Maria (2010), caracteriza a educação formal como aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdo previamente demarcado; a educação não formal é aquela que se aprende “no mundo da vida”, via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianos; a educação informal é conceituada como que os indivíduos aprendessem durante seu processo de socialização gerada nas relações e relacionamentos entre e extrafamiliar.

A educação não formal pôde ser efetivada de fato, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 1996, onde abriu caminhos institucionais aos processos educativos que correram em espaços não formais ao definir a educação como aquela que abrange “processos Formativos” que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Foi a partir daí que a educação “não formal” atingiu vários campos institucionais, inclusive no ambiente hospitalar. “O aspecto educativo diz respeito à atividade de educar propriamente dita, à relação educativa entre agentes, envolvendo objetivos e meios de educação e instrução, em várias modalidades e instâncias.” (LIBÂNIO, 1999).

Em outras palavras pode dizer que, se a educação é predominante nos mais diferentes ambientes educativos e pedagógicos, e tendo em vista que a mesma se coloca como objeto de estudo da pedagogia, concorda-se então que uma multiplicidade de pedagogia para cada espaço e uma formação profissional específica para cada uma. Desse modo, a educação é assinalada por sua contenção de que para o exercício educativo não existe impedimento, assim, o campo pesquisado da educação passa a ser aceito como extenso e diversificado (BRANDÃO, 1995).

Seguindo este raciocínio, trabalhar com a análise da Pedagogia em outros espaços, é colocar no cenário da Pedagogia contemporânea a proposta de intervenção de Pedagogos nas várias esferas da educação para o enfrentamento dos desafios evidenciados pelas novas realidades do mundo atual.

Adentrando para o contexto da ação educativa hospitalar este denominada um espaço não formal e eixo central de nosso estudo, podemos afirmar que tal ação, passa a compor as diversas transformações pelas as quais nosso país vem passando na tentativa dicotômica de colocar a educação e a saúde como direito de todos os cidadãos, pois mesmo reconhecida legalmente, ainda persiste o desapego nesse espaço e na academia. Sendo que uma das funções do pedagogo no ambiente hospitalar é o de estimular o crescimento intelectual e afetivo, além de favorecer a continuidade de aprendizagem escolar e reintegração das crianças à escola de origem, mesmo estando doentes elas continuam se desenvolvendo.

Atualmente, a Pedagogia Hospitalar como artifício pedagógico é uma realidade no vasto campo de atuação do pedagogo na sociedade contemporânea. Em muitos casos funciona como parceria entre hospital, universidade através dos estágios. Nesse caso, a universidade enquanto parceira cumpre também com o seu papel intencionista e social, com nos lembra o teórico Stori (2003, p. 30-31):

[...] o que distingue a Universidade, diferenciando de tantas outras instituições de ensino e pesquisa, é a sua capacidade de fazer análises, diagnosticar problemas e produzir novos conhecimentos, estendendo sua influência e ação à sociedade que a cerca e abriga. No entanto, ensino, pesquisa e extensão, os três eixos são definidores do seu papel, tem sido de grande desafio das instituições de ensino superior não só brasileiras, como internacionais, constituindo, no entanto, lugar comum pensar a Universidade em relação às suas três funções básicas. A elas, acrescentaremos a formação de profissionais de diferentes carreiras e áreas do conhecimento.

A amplitude que ocorre na relação de profissionais de áreas diferentes destacado por Stori (2003), e que entre o profissional pedagogo e os profissionais de saúde, é a pura expressão de uma prática transdisciplinar entre áreas e saberes científicos que se cruzam e dialogam.

É nesse novo paradigma que pretendemos criar condições para que desenvolva um novo cenário de prática científica, em uma perspectiva transdisciplinar que permite e respeita a diversidade.

A prática do pedagogo na Pedagogia Hospitalar poder ser exercida em ações inseridas nos projetos e programas nas seguintes modalidades de cunho pedagógico e formativo: nas unidades de internação; na ala de recreação do hospital; para as crianças que necessitarem de estimulação essencial; com classe hospitalar de escolarização para continuidade dos estudos e também no atendimento ambulatório.

A pedagogia hospitalar também procura proporcionar assessoria e atendimento emocional e humanístico tanto para o paciente, seja criança ou adolescente como para família que muitas vezes apresentam problemas de ordem psico/afetiva que podem prejudicar na adaptação no espaço hospitalar, mas de forma bem de diferente do psicólogo. Sendo que a prática do pedagogo se constitui com base das variedades atividades lúdicas e recreativas como a arte de contar história, brincadeiras, jogos, dramatização, desenhos e pinturas, a continuação dos estudos no hospital. Gonçalves (2007, p. 350) diz que “as crianças mais afetadas pela hospitalização costumam desenvolver alterações psicopatológicas e características graves, como imaturidade afetiva e perturbação na identificação”. Eis aqui, o porquê de mais uma vez destacar a importância do atendimento pedagógico hospitalar, tendo em vista esse atendimento contribui positivamente para o resgate da autoestima dos hospitalizados.

Os desafios acerca da prática pedagógica hospitalar são inumeráveis, lidar com a destreza, sofrimento, com a dor, angústia e tristeza das crianças não é uma tarefa fácil. Além de ter que conquistá-la para aceitar o convite para ir à escola, faz o pedagogo um ser pensante de estratégias inovadoras e inteligentes.

É importante salientar que o pedagogo hospitalar não estará sozinho na hora de desempenhar sua prática profissional. Em se tratando de um ambiente hospitalar, todos os entes profissionais trabalharão em conjunto para melhor atender as necessidades de todos os enfermos. Para essa discussão González (2007, p.349) aponta que:

São muitos os profissionais envolvidos nas atividades de pedagogia hospitalar, fundamentalmente professores e pedagogos. Em primeiro lugar, deve haver uma colaboração interdisciplinar entre todos eles, extensiva a médicos e enfermeiras, psicólogos, assistentes sociais, animadores socioculturais e demais profissionais em contato com a criança docente e hospitalizada, sem esquecer o trabalho dos voluntários.

No entanto, o que se deve refletir é que “ensinar exige reflexão crítica sobre a prática” (FREIRE, 1996, p.38) e que é não adianta somente ensinar por ensinar, é imprescindível que se deposite amor, carisma e respeito pelo que se faz.

### **Procedimentos metodológicos**

A inquietação em torno da temática “O pedagogo no ambiente Hospitalar: Uma abordagem sobre o hospital de Urgência da zona Sul de Teresina –PI “se deu partir da disciplina de Metodologia e Contexto da Ação Pedagógica, ministrada pela Professora Luciana Araújo”. O cumprimento dessa pesquisa descritiva de natureza qualitativa forma a delimitação do objeto em questão através da observação e de questionamentos acerca da atuação do Pedagogo em espaço não escolar, levantando dados perante a necessidade neste profissional no determinado ambiente.

Para execução deste trabalho que resultou no referido artigo se deu a partir de dois momentos: o primeiro passo foi à realização da visita na entidade; o segundo momento foi realizar algumas investigações bibliográficas e um estudo sobre o que rege a LDB acerca da importância do pedagogo no ambiente hospital. Foi elaborado perguntas, para direcionar a pesquisa e facilitar a organização dos dados.

Em seguida, a equipe encaminhou-se para visita ao ambiente educativo no caso a brinquedoteca, onde foi aplicado um questionário a gerente de enfermagem da Clínica Pediátrica da entidade, retratando a respeito das estratégias de ensino e indagações sobre o que o pedagogo vem a contribuir para a prática educativa neste espaço. Foi utilizado gravações de áudio e transcrição das informações para melhor qualidade dos resultados. Nas seções a seguir serão mostrados os entraves da lei em bases legais acerca da importância do pedagogo no ambiente hospitalar e posteriormente teremos exposto os resultados da observação e análises dos dados tendo como norteador a LDB.

## Vivência no hospital de urgência de Teresina – HUT

O interesse em realizar essa pesquisa surgiu com o intuito de refletir se o trabalho do pedagogo está de fato presente nos hospitais, mais especificamente no Hospital de Urgência da Zona de Sul de Teresina. A princípio foi realizado uma visita ao local e feito alguns questionamentos a enfermeira do hospital que faz o papel do pedagogo hospitalar, M.C. gerente de enfermagem da clínica pediátrica no qual desenvolve um trabalho admirável com uma equipe de voluntários de várias instituições de ensino superior de Teresina, e ainda de funcionários que disponibilizam seu tempo livre nas atividades nos projetos desenvolvidos; conta ainda com o desenvolvimento de atividades dos Projetos específicos como Doutores do Riso e o Mundo Colorido de iniciativa de Faculdades particulares e da Universidade Federal do Piauí.

A mesma nos informou que durante a permanência das crianças no hospital, além da parte da assistência da enfermagem, juntamente com a assistente social, psicólogos e a própria equipes de enfermagem tentam efetivar seu trabalho a partir de reuniões, visando sobre quais ações querem desenvolver e aproveitam as temáticas do mês, por exemplo: carnaval, semana, festas juninas, fazendo uma parte educativa em relação às ações recreativas. Buscando assim, diariamente fazer questões de orientação sobre limpeza, higiene, alimentação.

Desse modo, ao ser questionada sobre o objetivo do trabalho pedagógico realizado no Hospital, a mesma relata que:

“O objetivo principal que norteia a gente é a questão da humanização e da assistência. Porque a gente sabe que a partir do momento que a gente dar resolutividade, faz eles se sentirem melhor a gente consegue uma melhor adesão ao tratamento, consegue criar confiança e aí a gente consegue desenvolver a assistência com mais facilidade e faz com que eles não sofram tanto Por estar num ambiente hospitalar. Dando ênfase sobre o processo educativo explicando os benefícios da higiene e nutrição”.

Estas ações são desenvolvidas ao longo do ano, mas não voltadas somente para recreação, como também para a parte educativa em si, com a intenção de educar a criança e a mãe, porque muitas vezes é percebido que a própria família não tem muita instrução.

De acordo com a fala da enfermeira, há uma brinquedoteca no hospital, onde as atividades que são desenvolvidas com as crianças promovem benefícios para ambas às partes, tanto para as crianças como para os profissionais da saúde que ali atuam com as crianças e aliviam o stress da internação. Como o trabalho educativo não depende somente da equipe hospitalar, a Gerente do setor de pediatria nos afirmou que tal processo não é direcionado apenas as crianças, como também para os acompanhantes, direcionando assuntos sobre os hábitos de higiene e alimentação.

as mães principalmente porque a gente sabe que as crianças se exemplam no que elas fazem, o que elas vêem dentro de casa, então a gente consegue melhorar, mudar um pouco a mentalidade dos pais, eles vão se espelhar nos pais para estarem desenvolvendo as mesmas coisas. A partir do momento que a gente esta falando pra todos eles estão ouvindo e ai depois a criança, já chegou casos de eu dizer gente quem jogou essas frauda suja nesse lixeiro, esse lixeiro é de soro? Ai a criança: foi minha mãe, eu disse pra ela que não podia, entendeu. (relato da gerente do setor pediátrico)

As crianças em ambiente de internação, pelo ambiente hospitalar, estão em situação de tratamento, por conta disso, as crianças se encontram marcadas pelo estresse, tristeza, dor. Com as atividades desenvolvidas, cria um vínculo maior com a equipe médica e o paciente, o que favorece um clima de receptividade com o tratamento médico, promovendo o bem estar delas.

Esse trabalho realizado no hospital, a partir da presença de uma brinquedoteca em um ambiente hospitalar é um modo de trabalho humanizado, em atendimento à normatização da lei 11.104 de 2005 que regulariza a existência de brinquedotecas em hospitais com atendimento pediátrico em regime de internação.

De acordo com a lei 11.104 de 2005, artigo 2º o objetivo das brinquedotecas nos hospitais, é tornar a criança um parceiro ativo em seu processo de tratamento, aumentando a aceitação em relação ao tratamento recebido no ambiente hospitalar de forma que a permanência dessa criança seja o mais agradável possível.

Em seu artigo 3º, a lei especifica o que vem a ser uma brinquedoteca, diz ser um espaço provido de brinquedos e jogos educativos, destinado a estimular a criança e seus acompanhantes a brincar, contribuindo para a construção e fortalecimento das relações de vínculo e afeto entre as crianças e o meio social.

Os legisladores da sancionada lei, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de brinquedoteca nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação, não especificaram quanto aos profissionais da educação para atuarem nas referidas unidades de educação no espaço não escolar.

Também não consta na referida lei, na normatização anterior lei 6.437, de 20.08.1977 sobre profissional da educação que realizará o trabalho educativo nas brinquedotecas criadas a partir das leis citadas até aqui. A lei é pouco específica, ao mesmo tempo em que criou a possibilidade de diferentes experiências e projetos serem desenvolvidos no ambiente hospitalar, possibilitou também que surgissem brechas como a ausência de profissionais na área da educação para atuarem nesses espaços.

A mesma lei que especifica a punição para o cumprimento da presença das brinquedotecas nos hospitais, deixa em branco a especificação quanto a esse profissional tão importante para a realização do trabalho educativos espaços não escolares.

Foi possível observar também a partir no espaço que é desenvolvida um projeto com as mães e as crianças uma oficina de bonecos com material reciclado, com tampinhas de garrafa pet, frascos de iogurte, rolinho de papel higiênico, dentro outros. Tendo como objetivo perpetuar uma atividade diversificada. Tendendo dessa forma, a importância da reciclagem.

Contudo, a equipe responsável pelas crianças enfermas do hospital este profissionais da saúde, reconhece a importância do trabalho do pedagogo, pois dizem que existem crianças que realmente estão perdendo aula, estão deixando de ir à escola, por conta da internação hospitalar e que provavelmente perderão o ano, ver-se nesse momento a falta de suporte da pedagogia para estar tentando evoluir no momento em que eles estão internados.

Ainda ressalta que o objetivo principal que norteia o trabalho desenvolvido é a questão da humanização e da assistência. Porque se sabe que a partir do momento da resolutividade, faz com que as crianças se sintam melhor e assim conseguem uma melhor adesão ao tratamento, ajudando a criar confiança. A partir disso se consegue desenvolver a assistência com mais facilidade e faz com que eles não sofram tanto por estarem em um ambiente hospitalar. Entretanto, não excluem também que desenvolvam

as atividades educativas direcionadas até para o próprio hospital, como por exemplo, atividades educativas no sentido de higiene e de nutrição.

Como a formação foi na área de saúde, a enfermeira destaca que as estratégias práticas para desenvolverem esse trabalho na área pedagógica acontecem diariamente no momento das visitas, no qual são dadas algumas orientações, o serviço social também muitas vezes, fazem atividades na própria enfermaria. Utiliza-se de desenhos e contos para orientar mais o incentivo à leitura e apesar de não disporem de muitos livros tenta levar aqueles disponíveis pra dentro das enfermarias ou até mesmo adentrar para a sala de brinquedos para estarem fazendo essas atividades de leitura, pintura, etc.

Nota-se que as dificuldades relatadas para a realização do trabalho, são a falta de recursos próprios e a pouca disponibilidade de pessoas para desenvolver trabalhos voluntários. Ao questionarmos sobre a importância do pedagogo no ambiente hospitalar, a enfermeira relatou que esse trabalho é importantíssimo porque nota-se a diferença de quando é desenvolvida uma atividade com as crianças, pois ficam mais receptivos, tanto as crianças como as mães, pois começam a ver que não existe preocupação somente com o tratamento clínico do paciente, possibilitando que elas se sintam mais a vontade no ambiente, onde possam interagir, brincar e se divertir também. Dessa forma, esse exercício pedagógico ameniza o sofrimento da criança internada no hospital, as crianças se envolvem em atividades voltadas a área da educação. A pedagogia hospitalar é um modo de ensino da Educação Especial que visa à ação do educador no ambiente hospitalar, no qual atende crianças ou adolescentes com necessidades educativas especiais transitórias, ou seja, crianças que por motivo de doença precisam de atendimento escolar diferenciado e especializado. Este novo espaço de educação nos hospitais é desenvolvida pela necessidade de atender crianças afastadas da escola e também é um espaço de ajuda nos transtornos emocionais, causados pela internação, como a raiva, insegurança, incapacidades e frustrações que podem prejudicar na recuperação do paciente.

## Considerações finais

O papel da educação e do pedagogo hospitalar é propiciar à criança o conhecimento e a compreensão do espaço em que se encontram, além de estimular o crescimento intelectual e afetivo. Favorecendo assim, a continuidade da aprendizagem escolar e reintegração das crianças à escola de origem, mesmo estando doentes elas continuam se desenvolvendo.

Ao visitarmos o Hospital de Urgência de Teresina Dr. Zenon Rocha (HUT) notou que o pedagogo ainda não é atuante no espaço do hospital, pois a educação ainda não é oferecida da forma como deveria nos hospitais, ou ainda quando existe, é desenvolvida por profissionais de outras áreas, deixando assim prejudicada a atuação do pedagogo hospitalar e das crianças que necessitam dessa educação. Assim, são necessárias mais políticas públicas que possam desenvolver a prática do que está sendo proposto nas leis, como podemos ver de acordo com a Constituição de 1988 em seu artigo 205 e também na Lei de Diretrizes e Bases da educação 9.394/96, que a educação é um direito de todos e dever do estado.

Nesse sentido, o trabalho do pedagogo no hospital é muito relevante, pois proporciona à criança a vivência escolar, mesmo não estando de fato dentro da escola. O pedagogo neste caso precisa ter um planejamento organizado e flexível que atenda às necessidades das crianças e adolescentes no ambiente hospitalar. Esse local deve ser acolhedor, ter um espaço pedagógico alegre e fazendo com que a criança ou adolescente melhorem em todos os âmbitos, tanto emocionalmente e fisicamente.

Observamos ainda, que hospital existe uma brinquedoteca, em que as atividades são desenvolvidas com as crianças. As atividades promovem benefícios, tanto para as crianças que aliviam o estresse da internação como para os profissionais da saúde que ali atuam. O trabalho torna-se importantíssimo, pois se tornam mais receptivos, tanto as crianças como as mães, porque começam a ver que não existe preocupação somente com o tratamento clínico do paciente, possibilitando que elas se sintam mais à vontade no ambiente, onde possam interagir, brincar e se divertir também.

Os desafios acerca da prática pedagógica hospitalar são inúmeros. Lidar com a falta de recursos nos hospitais e de voluntários para ajudar, além de ter que lidar com o sofrimento, com a dor, a angústia, a tristeza e com a necessidade intelectual e afetiva

das crianças não é tarefa fácil. Ainda mais, quando outros profissionais, não sendo o pedagogo, atuam nessa área. Porém, percebemos que estes profissionais da saúde desenvolvem um trabalho belíssimo com essas crianças e que existem muitas dificuldades vivenciadas por eles. Problemas que poderiam ser solucionados com a simples presença de um pedagogo e de seu conhecimento pedagógico. Sabemos que o pedagogo não iria fazer milagres, pois quem cuidaria da saúde da criança seriam os médicos e enfermeiros. O pedagogo se encarregaria de proporcionar à criança hospitalizada um ambiente mais agradável e prazeroso, em que pudesse gozar de educação mesmo estando afastada da escola formal e também contribuiria na receptividade da criança ou adolescente na dosagem dos medicamentos.

## Referências

- BRANDAO, Carlos R. **O Que é Educação.** 33<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Brasiliense. 1995.
- BRASIL, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução 41/95.**
- \_\_\_\_\_, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Definições e Normas das instituições e serviços de saúde.** Diário Oficial da União de 5/4/1977 – Seção I, Parte I, p. 3.929.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo Alegre: Artmed, 2007.
- GONZALVES, Eugenio. **Necessidades Educacionais específicas.** Trad. Daisy Vaz de Moraes. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- GOHN, Maria da Glória. **Educação Não Formal e o Educador social.** São Paulo: Cortez, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Educação Não Formal e Cultura Política:** Impactos sobre o associativismo do terceiro setor. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acessado em 31 de outubro de 2014.
- STORI, Noberto. **O Despertar da Sensibilidade na Educação.** São Paulo: Instituto Presbiteriano Mackenzie; Cultura Acadêmica Ed., 2003.
- WOLF, Rosangela Abreu do Prado. **Pedagogia Hospitalar:** A prática do Pedagogo em Instituição Não-Escolar. Paraíba: UNICENTRO, 2007.